



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ
Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES
27 3270-7800

EDITAL 03/2019 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SOLDA MIG MAG

O Diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Solda MIG MAG, na modalidade presencial.

1. SOBRE O CURSO DE SOLDA MIG MAG

O curso de solda Mig Mag será oferecido como curso de extensão, sendo proveniente do **Programa Ifes, Petrobras e Comunidade**. O objetivo do curso é capacitar profissionais habilitados a desenvolver atividades de caráter técnico e profissional na área da Indústria, com habilitação em Soldagem Processo MIG/MAG, numa perspectiva de desenvolvimento social, econômico e político, visando à melhoria da qualidade na produção industrial.

1.1 MATRIZ CURRICULAR:

O curso será ministrado presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, no turno noturno e abrangerá os conceitos relativos aos seguintes tópicos, a saber: **Noções de metalurgia e materiais (20h), Noções de Metrologia (12h), SMS (12h), Processos de soldagem convencionais (12 h), e Processo de soldagem MIG/MAG (24h).**

1.2 Carga Horária: 80 horas.

1.3 Período de realização de abril a maio de 2019 (podendo sofrer alterações nas datas).

1.4 O Curso abordará a parte teórica do processo de MIG MAG.

1.5 A parte prática do processo de solda será aplicada aos alunos por outra instituição de ensino, conforme pré-estabelecido no projeto.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 anos.
- b) Ter ensino médio Completo
- c) Ser residente da localidade de Barra do Riacho município de Aracruz.

2.1 Serão reservadas 25 vagas para inscrição, desde que atendidos os critérios de inscrição. **Estas inscrições serão realizadas presencialmente no dia 27/03/19, na sede da Associação de moradores da Barra do Riacho de 08:00 às 12:00 horas.**

2.2 **Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas disponíveis, será aplicada uma avaliação de conhecimentos sobre solda, com pontuação de 0 a 100 pontos, sendo selecionados os 25 candidatos que apresentarem maior pontuação.**

2.3 O processo de seleção descrito no item 2.2 será realizado de **01/04/2019 a 03/04/2019.**

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 25 vagas no período noturno.
- 3.2 Poderá ser convocado os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação.

4. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 4.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- 4.2 Não será cobrado nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 4.3 O candidato fará sua inscrição presencialmente por meio do formulário que será disponibilizado no dia da inscrição.
- 4.4 **As inscrições serão realizadas na Associação de Moradores da Barra do Riacho, município de Aracruz no dia 27 de novembro de 2019 no horário das 08:00 às 12h.**
- 4.5 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos corretamente, ele receberá canhoto com a confirmação e número de inscrito no processo no ato da inscrição.
- 4.6 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anulados.
- 4.7 **No ato da inscrição será necessária a cópia dos seguintes documentos:**
 - a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;
 - b) Certidão de casamento (original e cópia simples);
 - c) Documento de identificação civil com foto expedido por órgão oficial (original e cópia simples);
 - d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
 - e) 01 (uma) foto 3x4 de frente, recentes e coloridas;
 - f) Comprovação de residência (Cópia e original);
 - g) Comprovante de conclusão de ensino médio (cópia e original);
- 4.8 Só será aceita a inscrição se a documentação estiver completa.
- 4.9 Será cancelada a inscrição do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação se dará por ordem de inscrição.
- 5.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar o número de 25 vagas. E, caso supere o número de vagas, será seguido o **item 2.2** do presente Edital.
- 5.3 O resultado das inscrições estará disponível no site do campus Aracruz no dia **29.03.2019**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1** Após a etapa de inscrição e, caso necessário, após a aplicação da prova de conhecimentos de solda. As matrículas serão homologadas e a relação dos alunos selecionados estará disponível no site do *campus* Aracruz no **dia 04/04/2019** no endereço eletrônico: <aracruz.ifes.edu.br/editais>
- 6.2** Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos **itens 4.7**.
- 6.3** Será cancelada a matrícula do aluno que:
- a)** Não frequentar os primeiros 03 (três) dias letivos e/ou 5 (cinco) dias letivos em 5 (cinco) semanas de aulas intercaladas, sem apresentar justificativa legal;
 - b)** Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

7. CERTIFICADO

- 7.1** Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento nas notas das avaliações no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horária do curso.
- 7.2** O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 7.3** Os alunos matriculados deverão atender a todos os deveres estabelecidos no Regimento da Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos concomitantes.
- 7.4** O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 8.2** Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <extensao.ar@ifes.edu.br>
- 8.3** Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: extensao.ar@ifes.edu.br

Aracruz (ES), 26 de março de 2019

Elvina Maria de Souza Arruda
Diretora Geral Substituta do Campus Aracruz
Portaria nº 99 - DG 22.03.2019